



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 3ª VARA CRIMINAL -  
ESTADO DO PARANÁ.

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**  
**PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.**

A Exma. Sra. Dra. Mônica Fleith, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia **29 de ABRIL do ano 2025, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia **13 de MAIO do ano 2025, às 10:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação), **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos n.º 0024287-72.2011.8.16.0017 de Ação Penal - Procedimento Ordinário, tendo como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e Réu FLAVIO ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS.

**BEM: Motocicleta:** HONDA/XRE 300, placa: ASW-7921, ano de fabricação/modelo: 2010/2010, cor: preta, combustível: gasolina renavam: 0022.764590-1, chassi: 9C2ND0920AR003822, município: Maringá/PR.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 11.341,80 (onze mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) em 05/12/2024 (seq. 299 e 305).

**DEPÓSITO:** Em mãos do Leiloeiro (endereço: Rua João Cera, nº 140, Parque Industrial, Maringá/PR) – seq. 279.

**ÔNUS:** Constantes da Consulta Consolidada do Detran/PR em 10/04/2025: **a) Licenciamento:** Licenciamento Anterior(es) no valor de R\$ 283,83; Licenciamento 2025 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 15/08/2025); **b) Alienação Fiduciária:** Quitada/Baixada.

**OBS: Conforme seq. 298 “a título de licenciamento o qual deverá ser suportado pelo arrematante”.**

**OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.**

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro deverá ser depositada no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante.

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, fica o réu FLAVIO ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS, bem como os terceiros eventualmente interessados, desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 3ª Vara Criminal, e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o



primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá,  
10/04/2025.

**MÔNICA FLEITH**  
JUÍZA DE DIREITO

